



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E PESCA**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/2020.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1006/2020, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma estabelece as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021, e contempla as áreas de meio ambiente e pesca, estabelecendo metas possíveis de serem atingidas, com foco em atender da melhor forma possível os trabalhos voltados para a agricultura, sem causar danos ambientais.

As metas são baseadas na estrutura do município e com base na projeção segura, portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões**

**Em, 24 de Junho de 2020.**

MARTINHO FREIRE DA SILVA  
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E PESCA  
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 003/2020.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1006/2020, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo ao projeto ora apresentado vi que o mesmo traz uma preocupação em trabalhar de maneira segura, visando o desenvolvimento das atividades sem prejudicar o meio ambiente.

O projeto prevê metas para o exercício financeiro de 2021, com base nas projeções, visando equilíbrio entre receitas e despesas, dentro da capacidade do município.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões**

**Em, 24 de Junho de 2019.**

**CRISTIANO CORREA DA SILVA  
RELATOR**